



Ata da 24ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, realizada em 04 de setembro de 2023.

18ª Legislatura

Aos **quatro** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, nesta cidade de Tatuí, município de mesmo nome, Estado de São Paulo, no Edifício da Câmara municipal de Tatuí, no Edifício Presidente Tancredo Neves, situado à Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí/SP, realizou-se a **Vigésima Quarta Sessão Extraordinária do 3º ano da 18ª legislatura**, sob a Presidência do Vereador **Eduardo Dade Sallum** e secretariada pelo 1º Secretário Vereador **Renan Cortez** e 2º Secretário Vereador **Fábio Antônio Villa Nova**. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Boa noite a todos novamente! Vamos dar início à Sessão Extraordinária do dia 04/09/2023. Que o senhor secretário proceda à leitura dos **Pareceres** à Emenda nº 001 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 do Executivo, e a Emenda é do Legislativo. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **1. Pareceres à Emenda nº 001 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL. COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. Agradecendo e registrando o esforço do vereador Renan Cortez, primeiro secretário, que não está muito bom da garganta, mas está cumprindo seu papel de secretário nesta sessão! APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **2. Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL. COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 16 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 51/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **3. Parecer ao Projeto de Lei nº 51/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação o parecer. APROVADO por 16 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura da **Emenda** nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **4. Emenda nº 001 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023**. Autoria: EDUARDO SALLUM. Assunto: Altera a redação do art. 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria do Executivo. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Passo a presidência ao vereador Marquinho de Abreu e farei o uso da tribuna. **[PRES. VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]**: Com a palavra, vereador Eduardo Sallum. **[VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Senhor vice-presidente, vereador Marquinho, nobres vereadores, público que nos assiste. O PLC nº 03/2023 trata-se da mudança da nova redação do Inciso II e Parágrafo 4º do Art. 13 e ao Inciso VI do Artigo 14 da Lei Municipal nº 4.448, de 03 de outubro



de 2010, que dispõe sobre o estatuto de plano de carreira e remuneração da Guarda Municipal de Tatuí. Com a prorrogação da Lei Federal nº 13022, diz na justificativa que dispõe sobre o estatuto geral dos guardas municipais, e da lei federal nº 12990, que reserva aos negros 20 por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos, surgiu a necessidade de alterações pontuais na lei municipal nº 4448, de 13 de outubro de 2010. E o projeto vem estipular a idade de 18 anos completos na data de posse... enfim, vereadores, também no projeto, a propositura diz, na justificativa do PLC, 30 por cento do total de vagas dos concursos públicos sejam efetivadas para candidatos do sexo feminino, para mulheres. Também justifica que é oportuno destacar que a câmara de deputados aprovou o PL nº 1529/2021, que trata da criação da política nacional de valorização das mulheres na área de segurança pública e destina ao menos 20 por cento das vagas nos concursos públicos para mulheres. Tal projeto, naquele momento, ele ainda se encontrava em análise no senado federal, com chances para aprovação. Senhores, na verdade, a emenda que nós vamos votar agora, ela simplesmente, ela apenas só faz uma correção no Projeto de Lei Complementar que a prefeitura traz para cá. E esse projeto, o vereador Renan me corrija se eu estiver errado, pretende, a partir dele, ser chamado concurso para a Guarda Municipal de Tatuí. E diz que o Parágrafo 4º, que está sendo alterado pelo PLC, diz que, das vagas, 20 por cento reservado para candidatos negros, 30 por cento das vagas de sexo feminino, sendo que as candidatas que se enquadrarem em ambas as modalidades deverão obrigatoriamente concorrer às modalidades de gênero. Na verdade, vereadores, a emenda de minha autoria, ela apenas garante que seja no mínimo 30 por cento para mulheres, até porque não faz muito sentido você ter uma cota específica que delimite, por exemplo, ou abre a interpretação para se delimitar o máximo de cota feminina para a guarda municipal. Então a Emenda só vem fazer essa correção textual, que, na verdade, é no mínimo 30 por cento para candidatas do sexo feminino, e também, no mínimo, 20 por cento para candidatos negros. Veja bem, vereadores, não faz nenhum sentido se nós delimitarmos o máximo... seria inconstitucional. Então na verdade apenas foi feita uma emenda de correção técnica do projeto, mas obviamente para garantir a representatividade do povo negro da nossa cidade e das mulheres na segurança pública de Tatuí. Obrigado, senhor vice-presidente. **[VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]:** Obrigado pelo aparte. Depois eu faço a discussão do projeto em si, mas quero cumprimentá-lo em razão da Emenda, também cumprimentar a procuradoria dessa casa, os procuradores que destacaram no parecer técnico deles essa necessidade, de um erro redacional, na verdade, dessa proposta enviada pela prefeitura. Então conte com o nosso apoio, é uma Emenda muito importante! Obrigado. **[VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Eu tenho que lembrar, o senhor está muito correto, os procuradores desta casa, que fazem um trabalho exemplar, e nós estamos aqui para devidamente intervir em quaisquer correções que forem necessárias. É papel também da câmara municipal. Obrigado, senhor vice-presidente. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado, vereador. Com a palavra, vereador João Éder. Declinou. Com a palavra, vereador Renan Cortez. Declinou também. Coloco em votação a Emenda. APROVADA por 16 votos. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Obrigado, vereador Marquinho, senhor vice-presidente, e agradeço também os senhores vereadores pela aprovação da Emenda. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do **Projeto** de Lei Complementar nº 03/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** 5. Projeto de Lei nº 03/2023. Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Dá nova redação ao inciso II e § 4º do artigo 13 e ao inciso VI do artigo 14 da Lei Municipal nº 4.448, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de



Carreira e Remuneração da Guarda Civil Municipal. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em primeira discussão. Com a palavra, vereador João Éder. **[VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: Boa noite, senhor presidente, boa noite, público, boa noite aos vereadores e vereadoras e, em especial, aos guardas municipais presentes nessa noite, em nome aí do nosso colega companheiro de câmara Leandro Magrão. Primeiro eu quero manifestar meu apoio em relação a essa matéria, uma matéria importante, e é o fim de uma novela, senhor presidente, uma novela que eu quero aqui, nessa tribuna, contar a história, que esse projeto entrou em forma de Projeto de Lei, em ordinária, ainda no mês de abril do ano de 2022. E vereadora Cíntia, vereador Fábio Villa Nova se recordam, pois nós fazíamos parte na época da Comissão de Constituição Justiça e Redação que esse projeto veio com parecer contrário emitido pela procuradoria legislativa dessa casa. Até para ciência do público, todo projeto de lei, antes de ter análise das comissões permanentes aqui dessa casa, ele recebe um parecer técnico da procuradoria legislativa. Não necessariamente as comissões precisam seguir, mas é um instrumento para nortear a decisão das comissões. À época, nós nos reunimos com representantes da guarda municipal, apontando os erros que haviam sido manifestados no parecer da procuradoria e que, eventualmente, poderiam causar ônus na aprovação desse projeto. Manifestamos... aliás, a própria procuradoria dessa casa tentou fazer contato com a prefeitura em alguns momentos, pedindo essas correções; nós também, de forma individual, estivemos por mais de uma vez, na prefeitura municipal, pedindo, ainda durante o ano de 2022, alterações a respeito disso. E qual que era a preocupação principal, senhor presidente? Nós temos naquele momento uma lei aprovada que criava uma limitação de idade para ingresso na guarda de 35 anos, e essa lei, assim como já estava ocorrendo em outros municípios paulistas, fosse decretado como inconstitucional. Então vamos criar aí uma situação dessa lei aprovada na câmara municipal, sancionada pelo prefeito, lei colocada em prática através da abertura de um concurso público; um funcionário público municipal, qualquer área, com exceção da segurança pública, da própria guarda, decide concorrer àquela vaga; presta o concurso, é aprovado, abre mão do seu cargo de origem e faz a sua nomeação na guarda municipal, e daqui a pouco essa lei cai por inconstitucionalidade. Olha a responsabilidade dessa casa aprovando uma lei que poderia causar, além de prejuízo ao erário municipal, um dano muito severo à vida das pessoas que, por exemplo, fosse funcionário público municipal ou mesmo da iniciativa privada, abrissem mão dos seus empregos. Então nós colocamos isso por mais uma vez para a prefeitura. E essa mensagem aditiva com a correção necessária veio somente a ser protocolada nessa casa no dia 13 de dezembro do ano de 2022, ou seja, oito meses depois do envio inicial. E dia 13, terça-feira, então nós fizemos a leitura da entrada dessa Mensagem Aditiva ainda na sessão do dia 19 de dezembro, que, por sinal, era a última sessão daquele ano, do ano de 2022, e, após isso, entramos em recesso parlamentar, fazendo a tramitação das matérias somente a partir do mês de fevereiro. Com uma nova formação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, presidida pelo vereador Fábio Villa Nova, também com o vereador Renan Cortez, nós demos o parecer favorável, vez que a Mensagem Aditiva encaminhada pela prefeitura corrigia aquilo que havia sido apontado inicialmente pela procuradoria. Aí o tempo passa, a tramitação ocorre em algumas comissões... e aí Nilce, representante militar feminina, nós recebemos a procura de algumas mulheres se sentindo lesadas com a forma como a prefeitura havia mandado aquele projeto de lei à câmara municipal, por quê? Para se adequar a uma legislação federal das cotas raciais, a prefeitura retirou a menção ao que já estava previsto no estatuto da guarda municipal do



ano de 2010, sobre a garantia das mulheres fazerem parte da Guarda Municipal. E aquilo, não vou dizer que o prefeito fez isso, que a sua equipe fez isso de forma tendenciosa, não vou fazer esse julgamento, que acho que não é interessante e, na verdade, pode até ter sido um equívoco na hora da formulação da lei, mas é papel dessa casa analisar esse tipo de situação e promover as adequações que forem necessárias. Aí no mês de abril, eu e a vereadora Cíntia Yamamoto apresentamos uma emenda inicial a esse projeto, colocando um percentual de mulheres, da garantia que as mulheres pudessem fazer parte da guarda municipal. Até porque, senhor presidente, havia um argumento que me incomodava muito na época, que não era necessário que existisse essa garantia, porque as mulheres são mais inteligentes do que os homens. Até aí, tudo bem, mas a gente esquece que existe uma prova prática, e que essas mulheres poderiam ser tolhidas de serem aprovadas em um concurso através dessa prova prática. Então ali para mim não fazia muito sentido. E nós colocamos essa emenda até com a iniciativa de se adequar a uma legislação que caminhava em tramitação no congresso nacional com esse mesmo sentido de aumentar a participação feminina nas corporações de segurança pública do Brasil. Então Tatuí, através daquilo, seria um expoente e estaria na vanguarda em relação a essa legislação. Porém, senhor presidente, quis o destino que nós fizéssemos a apresentação dessa matéria no *boom* das invasões às escolas, e ali houve algo que eu sempre defendo nessa tribuna como um comportamento que eu acho que deve existir entre os vereadores, entre os entes da administração pública, ainda que não compartilhem da mesma ideia, que é o respeito. E eu vou dizer que aí faltou respeito, faltou respeito de algumas pessoas dessa casa comigo, que publicaram informações inverídicas à época, inclusive com algumas páginas *fakes* aí que a gente sabe muito bem quem que administra, publicando muita mentira por aí também. E dentre essas mentiras, dizia-se que o João Éder era contrário ao concurso da guarda municipal! Veja bem, qual que é o sentido de eu ser contrário ao concurso da guarda municipal? Sabendo que a guarda municipal desempenha um papel superimportante no nosso município, que é digno de cumprimentos, digno de elogios, que eles fazem mais do que as condições lhes dadas, oferece, sabendo que eu inclusive passei por uma situação pessoal, que a minha sogra era guarda municipal, faleceu, assim como tantos outros guardas faleceram em período recente e que a corporação hoje se encontra com déficit de profissionais, precisam, sim, assumir outras pessoas para ocupar os cargos aí que estão vagos. Eu inclusive que sou uma das pessoas que venho a essa tribuna, que rotineiramente apresento Requerimentos falando, por exemplo, da base lá do bairro dos Mirandas, que foi inaugurada, mas não funciona, e a população de lá questiona. Então teria sentido dizer, se não por maldade, por falta de respeito, que eu seria contra um concurso tão importante como esse? Porém isso aconteceu. Aconteceu de pessoas dentro dessa casa, aconteceu também de pessoas envolvidas na prefeitura de Tatuí, inclusive aí o próprio prefeito, que fez uma manifestação à época dizendo que abririam-se 30 por cento, que daí foi o que foi proposto, no mínimo para as mulheres participarem da guarda municipal. Estaria ótimo, estaria ótimo se fizesse isso realmente, como é a proposta que hoje nós estamos avaliando aqui. E volto a dizer, não estava fazendo julgamento sobre o envio da forma como havia ocorrido, simplesmente corrigindo algo que estava errado. E para dizer ainda, senhor presidente, talvez por falta de tato político naquele momento, eu enviei somente para as pessoas que pediram, nem publicidade sobre aquilo eu estava fazendo... e aí me vem uma publicação mentirosa, dizendo que eu era contrário ao concurso da guarda municipal, e ainda uma outra publicação aí do senhor prefeito dizendo que a prefeitura iria aumentar o efetivo da guarda feminina!



Enfim, só para finalizar, aí nós recebemos, através da orientação inclusive do líder do governo, vereador Marquinho, de que o projeto, da forma como estava, tanto a minha emenda e da vereadora Cíntia, quanto a mensagem aditiva do prefeito seriam inconstitucionais, porque a lei teria que ser complementar, visto que a lei orgânica fala que atualizações de estatuto precisam de alterações via Projeto Lei Complementar. E aí foi enviado esse projeto que hoje nós estamos discutindo, foi enviado com esse erro, muito bem identificado pelo senhor, trazendo essa menção de ser no mínimo para que as mulheres de fato tenham condições de disputar esses cargos. Então eu lamento, lamento que a novela tenha demorado tanto para acontecer, para se desenrolar, porém não me esqueço que foram oito meses para mandar uma única mensagem aditiva. Enfim, espero aí que a guarda municipal possa ter um concurso em breve, que essa guarda continue a fazer esse trabalho tão importante para nossa cidade em defesa das pessoas e cada vez com mais condições e que, sim, mais mulheres possam parte da guarda municipal. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Obrigado, vereador João Éder. Com a palavra, vereador Marquinho de Abreu. **[VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]:** Senhor presidente, membros da mesa, nobres vereadores aqui presentes, senhoras e senhores, uma boa noite a todos. Eu pedi para fazer o uso dessa tribuna para parabenizar a iniciativa do senhor prefeito, que tem uma preocupação muito grande com a nossa segurança aqui do nosso município e mandou um projeto de lei fazendo a abertura de cargos para nossa guarda municipal. Nossa guarda municipal que faz um trabalho de excelência aqui em nosso município, muito bem comandada pelo Passos e pelo Germano e também o Coronel Miguel, que é o secretário da pasta, que tem um carinho muito grande pela guarda municipal também. Nós sabemos que as ocorrências aqui no município de Tatuí, mais de 75 por cento são feitas pela nossa guarda municipal aqui de Tatuí, que faz um trabalho de excelência. Sabemos que... quero parabenizar também a nossa Polícia Militar, mas nós sabemos que o efetivo da Polícia Militar aqui para nossa cidade é muito pouco. Uma cidade de 130 mil habitantes tinha que ter mais policiais militares aqui na nossa cidade. E muitas das vezes, a nossa Guarda Municipal faz o serviço da guarda e faz o serviço também que é da polícia militar. E como já foi falado aqui, vários serviços, não só esse serviço de segurança que a nossa guarda municipal faz aqui em nosso município. Então quero parabenizar o comando na Guarda Municipal, e sempre estamos à disposição para votar para qualquer projeto que beneficie a nossa Guarda Municipal aqui no município de Tatuí. Muito obrigado, senhor presidente. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Obrigado, vereador Marquinho de Abreu. Com a palavra, vereador Leandro Magrão. **[VER. LEANDRO DE CAMARGO BARROS]:** Boa noite a todos. Ocupo mais uma vez essa tribuna para agradecer por tudo o que o prefeito tem feito pela Guarda Municipal. A lei determina que 20 por cento dos concursos para a área de segurança sejam preenchidos por mulheres, 20 por cento, e esse foi um plano, um projeto colocado no senado, na câmara dos deputados, para valorização das mulheres na área da segurança pública. E se tendo essa valorização dessas mulheres, o município também vai ter o Fundo Nacional de Segurança, que pode vir muitas coisas boas para a cidade, verbas, viaturas... Então isso é uma tendência nacional. E o prefeito colocou que 30 por cento do concurso seria para as mulheres. E o nosso nobre colega, o presidente da câmara, colocou uma vírgula, no mínimo, 30 por cento. E foi muito bem essa colocação, senhor presidente, porque nós estamos aqui, nós somos uma casa de leis, somos vereadores, cada um tem a sua ideologia, o seu pensamento, cada um torce para um time, mas quando eu entrei aqui, quando eu assumi, eu falei que eu votaria todas as coisas que fossem para o bem da cidade. Então parabéns, independente da ideologia, eu votei a favor e



eu voto a favor de qualquer outro vereador que colocar uma emenda, um projeto que seja bom para a cidade, terá o meu apoio! E esse projeto sendo votado hoje é um presente, porque ontem foi dia 03 de setembro, dia da Guarda Municipal, como já falei anteriormente, e o Marquinho, o vice-presidente colocou muito bem, que a Guarda Municipal exerce um trabalho fundamental na cidade; 85 por cento das ocorrências são feitas pela Guarda Municipal. O trabalho... está aqui a sargento Nilce, ela sabe o quanto é difícil o trabalho da PM, divide muito o trabalho da PM, e, se não fosse a guarda nesse trabalho em conjunto, não seria nada bom para a cidade. Então quero parabenizar o comandante da Polícia Militar, que também é meu amigo, jogamos bola todo sábado juntos, e dizer que hoje nós somos em 135 guardas, senhor presidente, e somente nove mulheres, ou seja, sete por cento da corporação é composta por GCMFs, por mulheres. Então esse projeto elevando para, no mínimo 30 por cento, vai trazer uma vida nova para a corporação. E eu quero fazer uma convocação para você, mulher: mulheres, façam o concurso, venham participar desse concurso, sejam guardas civis municipais femininas, porque a guarda municipal precisa de vocês, a cidade precisa de vocês, o povo precisa de vocês, precisa da sua sensibilidade, da sua força, da sua determinação, do seu instinto feminino, do seu instinto materno. Nós precisamos de vocês, façam esse concurso e venham participar, venham fazer parte da nossa corporação, que é muito gostoso, é muito bom ser guarda municipal! Deus abençoe a todos e força e honra para sempre. A parte, vereadora Micheli. **[VER. MICHELI VAZ]:** Obrigada, nobre vereador Leandro. Eu gostaria de parabenizar também o senhor prefeito por esse projeto, por todas essas adequações que foram feitas, inclusive pelo cuidado com as mulheres, com o público feminino, possibilitando a participação da mulher, principalmente na guarda do nosso município. E eu gostaria também de destacar que anteriormente nós votamos a emenda, a qual foi uma colaboração do vereador Sallum, presidente dessa casa, e o que eu quero dizer com isso? Que nós votamos, eu votei a favor, vou falar do meu voto. Eu votei a favor da emenda do vereador Sallum, porque nós estamos aqui para votar, eu estou aqui para votar o que é bom para minha cidade, independente de questões partidárias. A emenda veio do senhor, e todos nós, inclusive da base, votamos a favor da sua emenda, porque ela contribui para o projeto, para melhoria desse projeto. Então eu gostaria de agradecer a todos, ao senhor prefeito, como eu já falei. E parabéns, Leandro, pela fala, quando você incentiva as mulheres a participar do projeto, porque realmente não é fácil! A função da guarda não é fácil, e principalmente para as mulheres que já têm uma carga, uma sobrecarga, já têm a sua função na casa, com os filhos e, de repente, se debate com situações do cotidiano que vêm até a abalar às vezes as estruturas. Então acho que é por algum desses motivos, às vezes as mulheres não se inscrevem. Mas parabéns pela fala e por todo o incentivo a essas mulheres. Isso mesmo, participem, se inscrevam, que eu acredito que vai valer muito a pena. Obrigada. **[VER. LEANDRO DE CAMARGO BARROS]:** Só para terminar, senhor presidente, eu quero parabenizar também o Coronel Miguel, o coronel Cléber, ao comandante Passos, comandante Vieira, por esse olhar que eles estão tendo pelas mulheres. Eu estou na corporação há 22 anos e é a primeira vez que as mulheres vão ter um vestiário para elas. Está sendo preparado um vestiário para elas, elas estão decorando do jeito que elas querem. Então parabéns, comandante, por esse olhar e esse cuidado com as nossas de GCMFs. Deus abençoe! **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Obrigado, vereador Leandro Magrão. Agradeço também as palavras da vereadora Micheli. Com a palavra, vereador Renan Cortez. **[VER. RENAN CORTEZ]:** Obrigado, senhor presidente, nobres pares, público presente e que nos acompanha também pela Câmara TV. Vou ser bem



rápido nas minhas palavras. Quero parabenizar o Executivo e a equipe que formulou também essa documentação necessária, a partir do Executivo vem a necessidade da ampliação. Em vários momentos foram discutido essa questão aqui nessa casa, eu me lembro de algumas questões referente... não me lembro 100 por cento se era a capital do estado que tinha como proposta um concurso semelhante, com os apontamentos anteriores antes das modificações, ou se era uma cidade de grande relevância que não é a capital. Enfim, foi acompanhado algumas contestações jurídicas de alguns formatos que foram feitos em algumas prefeituras em todo estado, então foi um tempo de avaliação, mas o fato é que mediante algumas questões, não muda a viabilidade e também um encaminhamento desta necessidade, que pode partir somente do prefeito e do Executivo. Parabéns, vereador Eduardo Sallum, pela emenda que corrige o texto, mas é fato também que só seria possível, independente de tempo ou de questões jurídicas e apontamentos sobre esses projetos referentes a esse setor no estado de São Paulo, só seria possível a viabilidade se o chefe do Executivo, prefeito municipal, entendesse por bem a necessidade. Então isso se faz nessa noite, porque o Executivo entende dessa forma, entende a necessidade e o momento. Em questões de algumas situações que foram ali de repente não apontadas nos textos, eu até me recordo algumas discussões também que o cenário federal apontaria como obrigatoriedade, outras leis que estavam sobrepostas fariam como obrigatoriedade. Claro que é sempre bom mencionar, mas o que foi me repassado na época é que, por mais que não estivesse apontado ali no texto, alguma questão já aprovada num âmbito superior traria obrigatoriedade dos percentuais que está estabelecido como base para os concursos. Mas o texto, mesmo que repetitivo, ele traz maior clareza, não digo nem transparência, mas maior clareza para aqueles que estão estudando a possibilidade da participação, e claro que gera um conforto maior também aos envolvidos.

[VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]: Obrigado pelo aparte, vereador. Em relação até ao que o senhor comentou das questões jurídicas que estavam sendo dificuldades em outros municípios, a gente tem aqui ao lado Boituva, né? Boituva iniciou, abriu até um concurso público trazendo a limitação de idade para até 30 anos de idade e, durante o processo de inscrição, teve o concurso paralisado justamente para que fosse feita essa adequação. Então eu, particularmente, eu acho que, do ponto de vista de mérito e até dos dados que a corporação, que a direção da corporação, o comando colocava, seria interessante buscar um rejuvenescimento da corporação, então aquela limitação de 35 anos de idade, no mérito, para mim, eu acho que estava de acordo, porém, do ponto de vista legal, não é possível. Assim como Boituva, outros municípios paulistas tiveram essa legislação tornada, declarada como inconstitucional através do Tribunal de Justiça de São Paulo, mas eu acho que isso é importante salientar. E em relação à questão dessa normativa federal, a preocupação à época de apresentar a emenda adequando a legislação municipal é porque aquela legislação estava apenas em trâmite no congresso nacional. Então era uma possibilidade, mas não de fato ainda uma realidade. Então nós vemos que, por mais que fosse um assunto de relevância nacional, de importância, de discussão, corria-se o risco de não ser aprovado e, mais do que isso, né, muitos projetos de lei na câmara e no senado, que, por conta do Regimento Interno deles, demora muito tempo para ser votado. Então isso é uma preocupação grande para que a gente buscasse uma adequação no nosso município e tornasse essa possibilidade para as mulheres realmente algo concreto e que pudesse concretizar. Mas a gente fica feliz aí que possa estar votando hoje dessa forma esse projeto. Obrigado. **[VER. RENAN CORTEZ]:** Obrigado, vereador João Éder. Parabéns àqueles que participaram aí com sugestões, emendas, discutiram o



projeto, mas eu queria encerrar a minha palavra também aqui colaborando com a fala do vereador Leandro Magrão, que acredito que, por ele ser membro desse setor, vivenciar, eu tenho certeza que as palavras dele são incontestáveis. Parabéns, vereador Leandro, parabéns, senhor presidente, obrigado pelo tempo! **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Obrigado, vereador Renan, obrigado pelas palavras. Com a palavra, vereador Márcio. Declina. Coloco então, neste momento, em primeira votação. APROVADO por 16 votos. Em segunda discussão. Com a palavra, vereador João Éder. **[VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: Obrigado mais uma vez pela palavra. O vereador Marquinho, no uso da sua palavra, o senhor falou algo muito importante que eu acho que, em razão dessa discussão tratada, a questão de segurança pública, a gente não pode deixar passar batido aqui, que é a participação do estado frente à segurança pública da nossa cidade. A gente sabe que, volto a repetir, a guarda faz um trabalho belíssimo diante das possibilidades dela, a gente tem aqui sempre o Flores fazendo um belíssimo trabalho inclusive aqui na câmara municipal, porém o estado precisa ter uma participação maior, não só em Tatuí, mas também nas cidades da nossa região. Me lembro, senhor presidente, de uma pauta que o senhor sempre traz aqui, não de hoje, mas em vários momentos, que é também em relação à polícia civil, da gente ter um efetivo mais preparado da Polícia Civil, com maiores possibilidades de atuação. Nós tivemos acho que a coisa de duas, três semanas atrás, um dado negativo para nossa cidade em relação à questão de segurança pública, Tatuí foi considerada entre as 20 cidades mais violentas do estado, ou da União... me foge o dado concreto... relacionado à questão das mortes violentas. E esse é um dado preocupante! E a gente sabe que isso está ligado a vários fatores e parte muito da capacidade inclusive da investigação policial, do que está ocasionando essas situações. Então a guarda, sim, merece ser reconhecida, ela merece ter melhores condições, porém não é porque a guarda municipal faz um papel que é além do que lhe seria de capacidade ou mesmo de obrigação diante da lei, que os outros entes relacionados à segurança pública não deveriam ou não devem prestar o seu apoio. A polícia militar aqui, através do comando, do Reali, faz um trabalho muito importante, tem que ser destacado isso daqui. Mas como o senhor colocou, vereador Marquinho, são poucos os policiais militares, são poucas as viaturas... aí a gente soma essa questão da Polícia Civil, que tem as suas dificuldades, e a gente cria um cenário de grande problema de segurança pública para nossa cidade. Então eu acho que até fizemos um Requerimento que foi aprovado nessa noite sobre a atuação da prefeitura em relação a essa provocação junto ao governo do estado, porém não só da prefeitura, da própria câmara, dos próprios vereadores junto ao governo do estado, para que essa corporação possa também ter melhores condições e ter uma atuação ainda mais consistente aqui no nosso município. E que a polícia militar também consiga, vereadora Cíntia, que sempre acompanha o trabalho deles, desempenhar aí um papel de qualidade e dentro das condições que lhes foram conferidas. Então eu acho que é importante essa manifestação, de que essa casa, o município, também nós também precisamos provocar o estado para que o estado tenha uma participação maior em relação à segurança pública aqui em Tatuí. Obrigado. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Obrigado, vereador João Éder. Vou fazer o uso da tribuna e passo a presidência ao senhor vice-presidente, vereador Marquinho de Abreu. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Com a palavra, vereador Eduardo Sallum. **[VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Senhor vice-presidente, vereador Marquinho, mesa diretora, volto a essa tribuna, agora em segunda discussão, também para fazer uma defesa do PLC nº 3/2023, e o vereador João Éder leu meus pensamentos, porque muito do que gostaria de falar vai na linha do que o senhor falou aqui.



Primeiro, vereador, o senhor também tem muita razão, a gente se recorda da distorção que veio no primeiro projeto relacionado à questão do limite de idade, que era uma coisa que nos... e olha que irônico, né? O senhor falou que o senhor e a vereadora Cíntia... também me coloquei contra essa questão de limite de idade; em tese, beneficia a juventude... os vereadores mais jovens dessa casa questionando... E a questão é inconstitucional, a gente sabe, e também, na prática - não é, vereador? - eu acho que assim, de verdade, eu não sei o senhor, mas o Norbal, que é o meu chefe de gabinete, que tem quase o dobro da minha idade, tem mais saúde que eu, viu? Então acho que a questão da idade não regula de fato a competência, a eficiência do servidor que vai estar desempenhando a questão da segurança pública. Mas, vereador, eu gostaria de reforçar as palavras do senhor e reforçar também as palavras do vereador Renan aqui, que vem em boa hora a solicitação do Executivo à câmara para que se abra mais vagas para a guarda municipal. A gente sabe que a guarda municipal de Tatuí, ela assume praticamente o protagonismo da segurança pública hoje na nossa cidade. E é um assumir o protagonismo a fórceps, porque infelizmente, pelo desmonte que já vem há anos, se não década, da polícia civil e da polícia militar, nem que a civil e a militar quisesse, conseguiria dar conta. E na verdade, de certa forma, vereadores, eu acho que a guarda civil de Tatuí desempenha um ótimo trabalho. A gente sabe que, em todos os lugares, até dentro da igreja, nós temos acertos e temos erros. E em que pese, eu acredito que, na balança, a guarda entrega um serviço para Tatuí na verdade fundamental. Eu queria dizer não como presidente da câmara ou como vereador, eu queria dizer como cidadão em Tatuí, da minha gratidão pelo trabalho da guarda civil de Tatuí. Além disso, estavam discutindo recentemente, vereador João Éder, aqui na conferência, vereadora Micheli estava presente inclusive, o trabalho da Patrulha da Paz aqui na cidade de Tatuí. Então a gente percebe como se faz necessário que a gente tenha maior investimentos e maior pessoal dentro da guarda civil municipal. E quando nós também garantimos, através dessa câmara municipal, que a gente tenha um mínimo necessário para mulheres e um mínimo também para a população negra de Tatuí, a gente faz com que a guarda municipal cada vez mais tenha a cara do nosso povo. E eu acho que isso é muito importante, vereadora Micheli, como foi suas palavras, por quê? Porque a guarda civil, ela tem um diferencial em relação ao papel das polícias, porque ela tem um papel comunitário, ela tem um papel de ligação com a comunidade. E aí, quando a segurança pública, ela tem uma ligação com a comunidade, não sei se o Norbal, que foi vereador dessa casa, concorda comigo, quando tem uma ligação com a comunidade, a segurança pública é muito mais efetiva. Então eu acho que a guarda civil já entrega um trabalho como esse e, agora, nós aprimoraremos os quadros que entrarão à guarda municipal, também garantido cada vez mais que a guarda tenha a cara do nosso povo e a ligação com a nossa comunidade. Eu queria novamente, enquanto cidadão de Tatuí, agradecer pelo trabalho que tem sido feito pela guarda municipal, e conte conosco e conte com essa Câmara Municipal, tenho certeza que falo por todos os meus colegas vereadores, para que consigamos cada vez mais investimentos e cada vez mais que a guarda municipal seja valorizada como é o nosso dever valorizá-la na cidade de Tatuí. Obrigado, senhor vice Marquinhos de Abreu. **[PRES. VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado, vereador Eduardo Sallum. Com a palavra, vereador Leandro Magrão. **[VER. LEANDRO DE CAMARGO BARROS]:** Boa noite a todos novamente. Quero falar sobre o limite de idade também que foi citado. A nossa guarda é uma guarda que tem um DNA, uma data de nascimento antiga. Nós já estamos passando, nós já estamos quase, se Deus quiser, com essa ADPF 995, nós possamos aposentar com 25 anos de carreira. Temos muitos guardas



que já estão quase... muitos já passaram por esse limite de idade e alguns já estão chegando. Então é preciso renovar. Então esse concurso vem a calhar para que a guarda seja renovada, nós precisamos de novos ares. E também sobre a citação da cidade de Tatuí estar entre as 20 cidades mais violentas, infelizmente isso é um dado, não se luta contra dados, né? Mas, graças a Deus, nós estamos caminhando no rumo de enfrentar esses dados. Nós estamos, graças ao prefeito e ao coronel, ao secretário, ao comandante, nós estamos com novas viaturas chegando, motos, nós temos motos novas, mas não temos efetivo. Então esse concurso vem bem a calhar também. Nós estamos com um sistema de monitoramento 24 horas por dia funcionando; nós estamos com um novo sistema de monitoramento, que vai ser adquirido com a cerca virtual, através de uma emenda que eu consegui com o deputado Danilo Balas, vai ser feita uma cerca virtual na cidade, onde vai ser praticamente impossível ser roubado ou furtado um carro, porque vai ser instaladas câmeras inteligentes na cidade inteira. Se não estiver enganado, serão 27 câmeras espalhadas pela cidade. E também vai ser criado um novo sistema de monitoramento. Então nós precisamos de mais pessoas, com mais monitores e sistemas inteligentes. E também quero destacar o que o nosso nobre presidente falou sobre a Patrulha da Paz. Hoje a Patrulha da Paz faz um trabalho de excelência aqui na região, com 576 mulheres cadastradas, e a procura a esse serviço cresce cada dia mais, sabe por quê? Não é porque aumenta o crime de violência contra a mulher, é porque as mulheres começaram a criar uma confiança maior no trabalho da guarda, de tanto que o trabalho é bem feito, que as mulheres começam a confiar mais. Então esse número cresce e tende a crescer cada vez mais, se Deus quiser. Então quero parabenizar a todos os vereadores por essa intenção, a todos que trabalharam lá o ano passado, que trabalharam esse ano, que fizeram emenda, que trabalharam para que esse projeto saísse e entrasse no forno, agora só falta terminar e servir para a população. Deus abençoe a todos. **[PRES. VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado, nobre vereador. Eu vou fazer o uso da palavra, passo ao primeiro secretário, vereador Renan Cortez. **[PRES. VER. RENAN CORTEZ]:** Com a palavra, vereador Marquinho de Abreu. **[PRES. VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado, nobre vereador Renan, mais uma vez, boa noite a todos. Eu já falei em relação à nossa guarda municipal, o trabalho que faz aqui na nossa cidade de excelência. E gostaria de reforçar aqui nessa tribuna ao governo do estado, governo do estado de São Paulo, para a possibilidade de aumentar o efetivo da nossa polícia militar aqui do nosso município. E eu fiz um Requerimento aqui à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que informe a essa casa de leis sobre a possibilidade de celebrar convênio com a prefeitura objetivando a instalação e manutenção das bases comunitárias de segurança distritais da polícia militar no nosso município. Então, de acordo com o decreto nº 51668, de 16 de março de 2007, que autoriza a viabilizar programa centrado na proteção às pessoas, cumprimento das leis, combate ao crime e preservação de ordem pública. Então eu fiz para a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo esse Requerimento nessa data de hoje. Também fiz ao prefeito municipal, Professor Miguel, que tente com a secretaria de segurança pública também essas bases comunitárias. E também fiz ao capitão PM Diego Reali Ponciano Machado, que eu vi crescer, era muito amigo do meu irmão, e está fazendo um belíssimo trabalho na frente da polícia militar aqui também no município de Tatuí, comandando o Batalhão da Polícia Militar, para que ele indique para receber os locais essa base comunitária aqui no nosso município, para os bairros que mais precisam. Então eu fiz esse Requerimento para ele também, e a gente vai ficar aguardando a resposta do secretário de segurança, do prefeito e também no capitão PM Diego Reali



Ponciano Machado. Então não é só preocupação do prefeito, mas a preocupação desse vereador que vos fala, que é muito importante a segurança no nosso município. E a gente está sempre pedindo mais segurança para o nosso município, porque a população precisa de segurança. Sabemos que a nossa câmara municipal ajudou e vem sempre ajudando a nossa guarda municipal, com coletes, com pistolas, e a gente tinha um bom diálogo antigamente, que era com o Costa, na época, que comandava a nossa guarda municipal, e sempre ele vinha pedir ajuda para nossa guarda municipal. Inclusive nessa verba de R\$ 500 mil reais também que nós conseguimos através do senador na época, vai ser comprado também um veículo, uma caminhonete cabine dupla para nossa guarda municipal e também dois veículos Oroch para o corpo de bombeiros. Então eu quero parabenizar mais uma vez o trabalho da nossa guarda municipal. Muito obrigado, senhor presidente. **[PRES. VER. RENAN CORTEZ]:** Obrigado, vereador Marquinho de Abreu. Em segunda votação. APROVADO por 16 votos. Gostaria também de aproveitar a oportunidade e parabenizar a equipe da Secretaria de Saúde, que foi mencionado pelo nosso presidente, o vereador Eduardo Sallum, a chegada da documentação para aprovação hoje nessa casa, no final da tarde, e eu queria parabenizar a equipe pelo fato de ter sido bem complexo as adequações e todos os preenchimentos, todas as tabelas... é uma questão nova para todos os municípios e exigiu muito da nossa secretaria. Então queria parabenizar, na pessoa da secretária Roseli, também da Roberta, tive muitas conversas com a Roberta Molonho, e eu senti muito preparo também da parte dela em fazer todo esse cadastro, todos esses detalhes. Teve que ter um estudo da equipe para fazer isso num tempo apertado, teve algumas questões também que envolveram a questão do cadastro desses profissionais nos órgãos competentes, nos sindicatos ou nos conselhos, salvo engano, que também causaram algumas impossibilidades que foi ter que ser estudado, buscar informações. Mas eu senti muito carinho da parte dessas pessoas. Então eu gostaria de parabenizar aqui, em nome da Roberta e da Rose, todo esse empenho para que enviasse para cá. A gente sabe que foi tudo muito corrido, tudo muito apertado, e uma situação totalmente distinta do dia a dia, para que agora a procuradoria possa fazer a parte dela, e nós, enquanto comissões, fizemos a nossa. Com certeza esse plenário vai aprovar também esse piso salarial tão justo, e também vai ficar claro a todos também qual vai ser esse modelo e como será aplicado. Obrigado a todos. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Obrigado, vereador Renan Cortez. Gostaria também de agradecer as palavras da vereadora Micheli de maneira oportuna em relação à convivência republicana aqui dentro dessa casa, ademais das adversidades, diferenças partidárias, em relação a esse projeto de lei, em relação a inúmeras outras lutas travadas aqui. Agora solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 51/2023. Questão de ordem, vereador Marquinho. **[VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]:** Questão de ordem. Eu vim aqui fazer um pedido a Vossa Excelência em relação como líder do prefeito nessa casa, a possibilidade de votação em uma Sessão Extraordinária, após esta Sessão Extraordinária, em relação ao Projeto de Lei nº 05/2023 do Legislativo, que está pronto para votar, do vereador Hiago. Vim pedir também do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2023, do Legislativo. E vim pedir também em relação ao Projeto de Lei nº 28/2023, da LDO. Muito obrigado, senhor presidente. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** 06. Projeto de Lei nº 51/2023. Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional à secretaria municipal de segurança pública e mobilidade urbana, conforme específica. (R\$ 100.000,00). **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 15 votos. Em segunda discussão. Com a palavra, vereador Márcio. **[VER.**



MÁRCIO ANTÔNIO DE CAMARGO]: Boa noite, senhor presidente, membro da mesa, nobres pares, público presente. Queria falar referente a esse Projeto de Lei nº 51/2023, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana conforme específica. É uma emenda de um deputado, e quero dizer aqui, senhor presidente, referente aos créditos adicionais enviados pelo Executivo, eu, como também faço parte dessa Comissão de Finanças e Orçamento, todos os projetos que estive na minha comissão quando estive como presidente dessa comissão, procurei sempre deliberar e, hoje, muitas das vezes, como membro, como relator, também tenho cumprido com meu dever dentro dessa casa de leis. É lógico que eu tenho analisado os projetos para que realmente nós tenhamos conhecimento referente àquilo que nós estamos assinando e votando favorável ou não. E dizer também que acredito que todos têm conhecimento referente ao decreto municipal que o senhor prefeito de nº 3124508, de 31 de agosto 2023, referente a contingenciamento de despesas e medidas ao rigor do racionamento, equilíbrio fiscal e financeiro no âmbito da administração pública municipal, direta e indireta, e dá outras providências. Foi feito esse decreto, porque a situação do Poder Executivo, acredito que todos têm conhecimento que não está fácil a situação. Então nós, vereadores, aqui, referente aos projetos que virem para cá, é lógico que inclusive ainda, senhor presidente, que está tramitando dentro dessa casa de leis, nós temos que estar muito atentos para que realmente não gere custo aos cofres públicos, porque nós sabemos o quanto está difícil a parte administrativa aí da questão do Poder Executivo, da maneira que foi gasto no início do ano, administrado o dinheiro público da nossa cidade. Se gastou muito e, infelizmente, chega na reta final e fica difícil. E sabemos a dificuldade que estava acontecendo dentro do Poder Executivo e que realmente os projetos que virem para cá também, que sejam bem analisados, que não tenha necessidade da gente ficar fazendo reparos, entendeu? Como foi feito na questão do projeto anterior que nós acabamos de votar aqui da guarda municipal. Então faço essas colocações, tenho certeza que o que vir de projetos aqui realmente financeiro, nós temos que estar muito atento, e principalmente esses que estão tramitando também nessa casa de leis. Muito obrigado, senhor presidente. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Obrigado, vereador Márcio. Coloco em segunda votação. APROVADO por 15 votos. Em relação à solicitação do líder do governo, trata-se de PL nº 28/2023, já que houve a solicitação da sua votação via Requerimento por escrito, me reservo a responder a solicitação por escrito também. Em relação ao PDL nº 18/2023, de autoria do vereador Fábio, será apreciado nas próximas semanas, e, em relação ao PL nº 05/2023, avaliaremos o pedido também adiante, e não hoje. Gostaria de agradecer a todos que se fizeram presentes nessa sessão, aos senhores e senhoras vereadoras. Também agradecer à guarda municipal, aos servidores desta casa, em nome de Daniel Rodrigues Vieira, Dorivan Pires da Silva e Fábio da Porciúncula Araújo. Obrigado a todos os servidores que fizeram possível essa sessão, e obrigado a todos, uma boa noite! Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para ficar constando, lavrou-se esta. Câmara municipal de Tatuí, Edifício Tancredo Neves, aos *quatro* dias do mês de *setembro* do ano de *dois mil e vinte e três*.

Sala das Sessões, 04 de setembro 2023.



EDUARDO DADE SALLUM

Presidente

RENAN CORTEZ

1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5SF022657EKT48K4>"?chave=5SF022657EKT48K4, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5SF0-2265-7EKT-48K4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 5SF0-2265-7EKT-48K4